

EDITAL PARA NOVOS ALUNOS MÓDULO PRESENCIAL Nº014/2022 CFG

O Cursinho Federal de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela normativa vigente e em conformidade com as normas estabelecidas neste Edital, torna pública a realização de novas inscrições para o preenchimento de 240 vagas para o primeiro semestre letivo PRESENCIAL do ano de 2022.

O candidato interessado em se inscrever no Cursinho Federal de Goiás presencial deverá saber e aceitar que;

1. O Cursinho Federal de Goiás é uma ação de extensão da Escola de Medicina Veterinária e Zootecnia (EVZ) da UFG, que oferece aulas preparatórias para Enem e vestibulares.
1. SÓ PODERÁ EFETUAR A MATRÍCULA O CANDIDATO QUE ESTIVER PORTANDO O PASSAPORTE DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19.
2. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo.
3. A convocação dos selecionados será feita por meio do site da UFG e divulgada no instagram do @cursinhofederal. A Secretaria do CFG/EVZ/DZO e da UFG não comunicam a convocação dos selecionados por telefone.
4. O aluno só estará devidamente matriculado e autorizado a assistir às aulas após cumprir todas as etapas deste processo seletivo.
5. As atividades referentes ao Cursinho Federal de Goiás presencial serão realizadas PRESENCIALMENTE no Centro de Aulas da Escola de Veterinária e Zootecnia do Campus Samambaia da UFG, em Goiânia, Goiás, de *segunda* à sexta-feira das 19h00 às 22h00 e aos sábados das 08h00 às 16h00.
6. As atividades relativas à avaliação dos alunos serão realizadas preferencialmente aos domingos e feriados.
7. A realização das atividades e presença nas aulas não estão sujeitas a escolha dos alunos. Ou seja, não é facultativo ao aluno escolher quais dias assistir às aulas ou atividades a serem realizadas, sendo TODAS elas presenciais e obrigatórias.
8. O processo seletivo deste edital será realizado parcialmente no Centro de aulas da Escola de Veterinária e Zootecnia do Campus Samambaia da UFG, em Goiânia, Goiás, de acordo com o cronograma em anexo.
9. **A inscrição será realizada de modo online.**
10. O candidato menor de 18 anos convocado para a **matrícula** deverá comparecer obrigatoriamente acompanhado do responsável.

CABE AO CANDIDATO SABER QUE O PROCESSO SELETIVO É CONSTITUÍDO POR (TRÊS) ETAPAS:

a) Inscrição.

- b) Seleção.
- c) Matrícula.

INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

11. A inscrição **É GRATUITA** e deverá ser realizada de **MODO ONLINE**. A inscrição é pessoal e intransferível, não podendo ser feita por terceiros.
12. ***Para realizar a inscrição, o candidato deverá preencher o formulário disponibilizado no site oficial da UFG ou no link abaixo. O formulário de inscrição só estará disponível para preenchimento na data prevista do cronograma.***
13. Link para as inscrições do Cursinho Federal de Goiás PRESENCIAL;
<https://forms.gle/qa8HHDdyYyLjJVT7>
14. Fica o candidato ciente que, no ato do preenchimento do formulário de inscrição, responderá um questionário socioeconômico. ***O questionário não poderá ser refeito ou editado após o envio.***
15. O formulário só poderá ser preenchido uma única vez por candidato.
16. Poderá candidatar a uma vaga:
 - a) Aluno do último ano do ensino médio;
 - b) Aluno que já tenha concluído o ensino médio, desde que não esteja cursando ou tenha concluído curso de ensino superior;
 - c) Não há restrições de idade.
17. **Os dados informados no ato da inscrição online deverão ser comprovados mediante a apresentação da documentação no ato da matrícula, caso seja convocado.**
18. Somente a inscrição não garante vaga.
19. A seleção será feita logo após o período de inscrição.

MATRÍCULA PRESENCIAL

20. A lista dos convocados será publicada no site oficial da UFG; os selecionados deverão comparecer **presencialmente** no Centro de Aulas da Escola de Medicina Veterinária e Zootecnia da UFG, munidos com toda a documentação.
21. ***O candidato deverá comparecer ao local de matrícula portando o passaporte de vacinação contra a covid-19. O candidato que não apresentar o passaporte de vacinação não poderá efetuar a matrícula, sendo então eliminado do processo seletivo.***
22. O candidato convocado para a matrícula deverá comparecer com toda a documentação exigida pela coordenação na data prevista no cronograma. Apenas o candidato poderá efetuar a matrícula (menores de idade deverão estar acompanhados dos pais ou responsável).
23. O candidato que não comparecer nas datas previstas para efetuar a matrícula ou estiver com a documentação incompleta perderá automaticamente a vaga.
24. Haverá uma taxa de **MATRÍCULA** para o primeiro semestre no valor de **R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), além da contribuição de 1 (uma) resma de papel A4**

contendo 500 folhas.

- a. No ato da matrícula também deverá ser pago o uniforme (**valor a ser definido**) sendo o mesmo de uso obrigatório.
- b. O pagamento da taxa de matrícula, a entrega da resma e a compra do uniforme de que trata os itens anteriores deverão ser arcados no dia e no ato da matrícula.
- c. O pagamento da taxa de matrícula de que trata este item (22) deverá ser efetuado por meio de depósito dentro do período de matrícula, em conta, sob orientação passada pela coordenação, no dia em questão.

25. O CURSINHO FEDERAL DE GOIÁS NÃO POSSUI MENSALIDADES.

26. Em hipótese alguma haverá devolução da taxa de matrícula ou da contribuição das resmas.

MATRÍCULA PARA O SEGUNDO SEMESTRE PRESENCIAL

27. Os futuros alunos serão submetidos a provas e simulados de todas as matérias no decorrer do semestre letivo. A média para a permanência no projeto é 6,0 (seis) nas provas. O aluno que obtiver nota inferior à média (6,0) em dois simulados estará desligado do projeto.
28. O aluno que não cumprir com as normas do projeto estará impedido de renovar sua matrícula para o segundo semestre de 2022.
29. Para renovação da matrícula para o segundo semestre do ano de 2022, o aluno deverá arcar com a taxa de **R\$ 130,00** (cento e trinta reais), contribuição de 1 (uma) resma de papel A4, contendo 500 folhas. **Deve-se** observar ainda o disposto nos itens 25, 26 e 27.
30. Terá direito à renovação de sua matrícula para o segundo semestre do ano o aluno que, além de observado o disposto nos itens 25, 26, 27, tenha apresentado boa conduta durante o primeiro semestre letivo e que tenha cumprido todas as atividades propostas pelo projeto em vigência.

DOCUMENTOS SOLICITADOS PARA A REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA PRESENCIAL

No ato da matrícula o candidato selecionado deverá entregar junto à coordenação as cópias dos documentos solicitados e outros apresentados em sua via original:

- PASSAPORTE DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19;
- CÓPIA do RG e CPF do candidato;
- CÓPIA do comprovante de endereço;
- CÓPIA do certificado de conclusão do ensino médio do candidato (caso não tenha concluído o último ano do ensino médio, levar uma declaração emitida pela secretaria da escola);
- CÓPIA dos três últimos contracheques de todos que trabalham de carteira assinada ou por contrato;
- Empresários ou microempreendedores deverão levar declaração de imposto de renda;

- Declaração de todos os autônomos autenticada e reconhecida em cartório;
- Comprovante de recebimento dos três últimos meses de todos os aposentados ou pensionistas que residem na casa;
- Em caso de pensão alimentícia, providenciar o extrato bancário;
- Declaração de desempregado (esta declaração deverá ser preenchida por todos os maiores de 14 anos que não exercem nenhuma função remunerada);
- Carteira de trabalho original de todos que residem na casa;
- CÓPIA do Contrato de aluguel, recibo;

Obs: as declarações de autônomo, desempregado e aluguel estão contidas em anexo.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica declarado que a falsidade das informações prestadas pelo candidato, durante a realização do questionário socioeconômico e posteriormente na apresentação de documentações, configura crime previsto no Código Penal Brasileiro, passível de apuração na forma da Lei e nas normas do projeto.

A atual coordenadora Geral, Valéria de Almeida, tem para todos os fins e, de acordo com a necessidade, autoridade para revogar ou inviabilizar o processo seletivo em questão a qualquer momento e sem aviso prévio.



Valéria Almeida
Coordenadora Geral